

EDITAL Nº 047/2024

**PROCESSO DE DISPENSA
036/2024**

MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Direção

Responsável pela Demanda: Vinicius Alves Marques Fone: 3281 2044

1. Objeto: Contratação de profissional ou empresa para dar manutenção, realizar limpeza, troca de gás e consertos (com substituição de peças) nos aparelhos de ar condicionado pertencentes à Câmara Municipal de Caçapava do Sul-RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista a necessidade de realizar a manutenção, limpeza e possíveis consertos ou trocas de ar e peças dos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Câmara de Vereadores, é imprescindível a contratação de profissional ou empresa que seja apto a realizar este serviço. Este processo de Dispensa terá validade de (1) um ano, ficando os pagamentos condicionados a realização dos serviços, que ocorrerão conforme a demanda da CONTRATANTE (se houver) e a apresentação das notas fiscais pela CONTRATADA dos serviços efetivamente prestados.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Manutenção, limpeza, consertos e trocas de gás em equipamentos de ar condicionado.	Conforme Demanda

4. Data do início da prestação do serviço: Conforme Demanda

5. Local: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

6. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2024


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de profissional ou empresa para dar manutenção, realizar limpeza e conserto (com substituição de peças) nos aparelhos de ar condicionado pertencentes Câmara de vereadores. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste termo a contratação por dispensa de licitação de empresa ou profissional para a prestação de serviços de troca de gás, higienização, remoção, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de condicionadores de ar pertencentes a Câmara de Vereadores do Município de Caçapava do Sul. A presente contratação será regida pelo Art. 75 de lei federal número 14.133/21, terá a duração de 12 meses e poderá ser prorrogada de acordo com os Art. 106 e 107 da referida lei, se forem mantidos os princípios de economicidade e menor preço para esta CONTRATANTE. A contratação será efetuada levando em consideração o menor preço global.

1.1 Esta contratação prevê os seguintes serviços:

- a) 24 (vinte e quatro) higienizações completas dos condicionadores de ar;
- b) Aquisição de até 3 (três) controle universal;
- c) Contratação de até 3 (três) trocas de gás de condicionador de ar de 24.000 Btus;
- d) Contratação de até 2 (duas) trocas de gás de condicionador de ar de 9.000 e 12.000 Btus;
- e) Contratação de até 65 (sessenta e cinco) horas de trabalho.
- f) As peças e outros materiais danificados, desgastados, inutilizados a serem substituídos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, após a autorização prévia da CONTRATANTE.

1.1 Detalhamento das Quantidades de Equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Elgin 9.000 Btus (modelo: HWQI09B2IA)	4
2	Consul 9.000 Btus (Split HW Reverso)	5



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

3	Komeco 12.000 Btus	1
4	Eletrolux Split High- Wall (Eco Turbo) 9.000 Btus	8
5	Conforterm 24.000 Btus	1
6	Consul Bem estar 12.000 Btus	3
7	Eletrolux 24.000 Btus	3

O valor estimado é de até R\$ 14.000 (quatorze mil reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados é justificada por diversos motivos importantes. Aqui estão algumas razões pelas quais essa contratação é benéfica:

- a) A substituição frequente de equipamentos pode ser dispendiosa, e a manutenção ajuda a maximizar o retorno sobre o investimento.
- b) A manutenção preventiva inclui a limpeza e higienização, o que pode resultar em um melhor desempenho dos equipamentos.
- c) A manutenção corretiva destes equipamentos é necessária pois normalmente pelo uso, as peças sofrem desgaste precisando de substituição.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Realizar o serviço descrito neste termo, conforme demanda desta CONTRATANTE, arcando com os custos de todos os materiais que forem necessários para o desenvolvimento destes serviços.
- b) Manter o valor da sua proposta durante a execução de até 10 serviços ou 1 ano da contratação.
- c) Emitir a cada serviço nota fiscal/fatura de cobrança da atividade realizada.
- d) Manter durante o período da contratação as obrigações inerentes a habilitação, conforme a Lei 14.133/21.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Verificar no ato de execução do serviço pela CONTRATADA se o mesmo atende as exigências deste termo, dando a liquidação e efetuando o pagamento dos valores contratados em prazo não superior a cinco dias da realização do serviço e emissão da nota fiscal/fatura.

5. PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mediante notas fiscais de serviços já realizados, via transferência bancária ou pix.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2024.


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

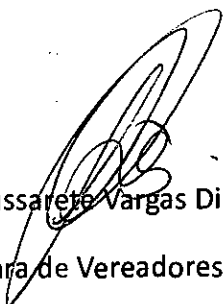
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à contratação de profissional ou empresa para dar manutenção, realizar limpeza e conserto (com substituição de peças) nos aparelhos de ar condicionado pertencentes Câmara de vereadores, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2024.



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO


Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à contratação de profissional ou empresa para dar manutenção, realizar limpeza e conserto (com substituição de peças) nos aparelhos de ar condicionado pertencentes Câmara de vereadores, no valor de R\$ 10.945,00.

Atenciosamente,


Fátima Silva

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos da Silva

Equipe de Apoio


Laurício Correa Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

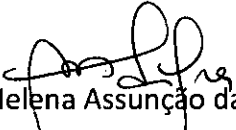
Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de profissional ou empresa para manutenção, limpeza e conserto de aparelhos de ar condicionado da Câmara, no valor de até R\$ 10.945,00, informamos que existe disponibilidade financeira nas seguintes dotações:

Para Pessoa Física:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 8

Para Pessoa Jurídica:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - 4799


Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora